



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 02/2019

Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente possa confeccionar um redutor de velocidade na rua Heitor de Souza nas proximidades da casa de nº 172.

JUSTIFICATIVA

O local supracitado e de um razoável movimento de veículos e motos muitas vezes em alta velocidade com referencia a via causando assim um serio risco de vida aos pedestres que por ali circula

Boquim se 26 de Setembro 2019
Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE),


José Roberto Fernandes Chaves
Vereador- autor